

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 07/2026** – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO ENTORNO DO RAMAL FERROVIÁRIO PARA OPEBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO NO AMBITO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1371002751/2025, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – 2ª TENTATIVA”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **18/06/2026** a partir de 08 horas até **23/07/2026** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **23/07/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)/ [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)/ [www.pncp.org.br](http://www.pncp.org.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 17 de junho de 2026.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO –**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2026** – para “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA) E GENÉRICOS DE A a Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA para atender as indicações clínicas por meio de prescrição médica dos tratamentos excepcionais e demandas judiciais dos usuários do SUS de Sarzedo, previamente avaliadas pela Comissão COMSFFAR, criada pela Portaria 194/2018. A tabela CMED/ANVISA é obtida através do site [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), para entrega PARCELADA e IMEDIATA, conforme especificações do Anexo I do edital”, restou como FRACASSADO uma vez que os percentuais ofertados se encontravam abaixo do percentual estimado e o critério de julgamento é “maior desconto percentual”, no item 01, e o item 02 finalizou sem vencedores, por conta da inabilitação dos concorrentes. **Relatório completo da realização do certame disponível** no website: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531. Sarzedo/MG, 17 de junho de 2026

#### **DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo**

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Rita de Cassia das Graças Santos</b><br>Prefeita Municipal<br><b>Criado pela lei Municipal</b><br><b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b><br><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a> | <b>Distribuição:</b> Protocolo Geral<br><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua<br>Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.<br><b>CEP.</b> 32450-000 / <b>FONE:</b> (31)3577-7007<br><b>Assinatura Digital:</b> Ademir Alves dos<br>Reis |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**PORTARIA Nº 174/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 29/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- I) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 29/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição material de higienização e limpeza em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 170/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 32/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- III) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- IV) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº **32/2026**, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa EPORT LTDA, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 166/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 36/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- V) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- VI) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 36/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa IMPERIUM MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - COREN: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 162/2026**

**"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR OSNY DONIZETTE NUNES DE ALMEIDA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 20 de OUTUBRO DE 2026 e 20 DE JANEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1ª Férias-prêmio à servidora, **OSNY DONIZETTE NUNES DE ALMEIDA**, pelo período compreendido entre os dias 20 de outubro de 2026 e 20 de janeiro de 2027, conforme Parecer Jurídico nº 916/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos em 20/10/2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário,

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 173/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 28/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- VII) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- VIII) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 28/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição material de higienização e limpeza em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa COMECIAL VENER, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 169/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 33/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- IX) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- X) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 33/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 165/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 14/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

XI) A solicitação formulada pela Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Administração;

XII) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato de nº 14/2026, cujo objeto refere-se a: *“O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços de execução de obras REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 03 e 04 – BAIRRO SERRA AZUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Termo de Referência”*, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** William Alves Pereira - Matrícula: 4294.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Alessandro Lemos da Silva - Matrícula - 4255.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**





## PORTARIA N.º 161/2026

***"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MARIA DE LOURDES TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA DE LOURDES TORRES**, a partir de **01 de julho de 2026** com previsão de término em **01 de julho de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 915/2026.

**Parágrafo primeiro** - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

**Parágrafo segundo** - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 172/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 27/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- XIII) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- XIV) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 27/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição material de higienização e limpeza em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa BH HOSPITALAR EIRELI, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 168/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 34/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

XV) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;

XVI) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº 34/2026, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa SUTCARE LTDA, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**



## **PORTARIA Nº 164/2026**

**"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTINA MARIA MARTINS LINO PELO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2026 a 01 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1ª Férias-prêmio à servidora, **CRISTINA MARIA MARTINS**, pelo período compreendido entre os dias 01 de julho de 2026 e 01 de outubro de 2026, conforme Parecer Jurídico nº 919/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos em 01/07/2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário,

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 160/2026**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 428, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II do art. 1º da Portaria nº 428, de 1º de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – Equipe de Apoio:**

**a)** Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;

**b)** Jane Estefane Silva."

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 428, de 1º de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 171/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 31/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

XVII) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;

XVIII) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº **31/2026**, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa BH HOSPITALAR EIRELI, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - Matrícula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - Coren: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 167/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO ARP DE Nº 35/2026  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

- XIX) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- XX) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do ARP de nº **35/2026**, cujo objeto refere-se a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico hospitalar em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saude”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como Fornecedor a Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** Fabiana Aparecida Silva Medeiros - matricula: 10748.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Julia Izabela Marques dos Reis - COREN: MG698686.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 163/2026**

**"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA DEBORA SHARIEL VELOSO DE SOUZA LINO PELO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2026 a 01 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1ª Férias-prêmio à servidora, **DEBORA SHARIEL VELOSO DE SOUZA LINO**, pelo período compreendido entre os dias 01 de julho de 2026 e 01 de outubro de 2026, conforme Parecer Jurídico nº 918/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos em 01/07/2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário,

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**



**PORTARIA Nº 158/2026**

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 37/2026, ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 27/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

XXI) A solicitação formulada pela Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Administração;

XXII) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato de nº 37/2026, oriundo do Processo de Adesão nº 27/2026, cujo objeto refere-se a: *“Aquisição de veículos, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”*, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo:

**A) GESTOR DO CONTRATO:** José Eunilson Pereira - matrícula 11944.

**B) FISCAL DO CONTRATO:** Eujácio Barbosa de Souza - matrícula 9861.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 11 de junho de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

(PREGÃO ELETRÔNICO – 05-2026). Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº: 14.133/2021, fica publicado a presente licitação que tem de pôr objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de backup em nuvem (Cloud Backup), incluindo implantação, configuração, suporte técnico, monitoramento contínuo, licenciamento e treinamento, visando à proteção, armazenamento seguro, replicação externa e restauração dos dados da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Cópia disponível na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, fones: (31) 2117-6222 ou 3577-8000; e no site: [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Apresentação das propostas: 01/07/2026 as 09:30 horas. Valor estimado de

**R\$ 81.571,60 (Oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais, sessenta centavos),** Sarzedo, 17/06/2026.

Paulo Geovani Barbosa Pereira - Presidente da Câmara.

O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 5º termo aditivo do contrato nº **87/2022** celebrado com a Empresa **A. S. DE M. CEZAR (SMS TECNOLOGIA)**, cujo objeto é: “Execução de serviço para instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura de rede incluindo mão de obra e material conforme especificações do termo de referência. O presente termo aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original a partir do dia 14 de Junho de 2026, conforme solicitado pelo Setor de Tecnologia da Informação através do Ofício nº 17/2026. O valor da contratação fica reajustado com base nos índices do IIPCA – IBGE em 4,559820% acumulados nos últimos 12 meses, passando ao valor mensal de R\$ 8.251,23 (Oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 99.014,76 (Noventa e nove mil quatorze reais e setenta e seis centavos) anuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326  
CNPJ: 01.612.509/0001-58

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 284/2026**

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para; **aquisição de um par de placas Mercosul para identificação de veículo oficial Renault Oroch**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde solicitação nº 284/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta..

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se á disposição dos interesses no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br).

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br) até as 17:00hs do dia 22/06/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br)

Sarzedo/MG, 17 de junho de 2025.

João Pedro Garregal Torres  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Contratação direta Nº 285/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **aquisição de um par de placas Mercosul para identificação de veículo oficial Renault Kwid**; em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; solicitação nº **285/2026**, junto a empresa **PRANA ESTAMPAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.013.974/0001-10**, no valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de junho de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2026****EXONERA DANILO HENRIQUE BRUM MARQUES  
DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO:**

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. A Lei Municipal Complementar 186 de 22 de abril de 2025 que "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do poder legislativo e dá outras providências".

**RESOLVE:**

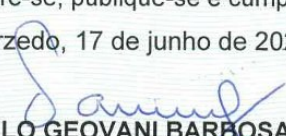
**Art. 1º** Exonerar o Sr. **DANILO HENRIQUE BRUM MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 57/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 17 de junho de 2026.

  
**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***Estado de Minas Gerais***DECISÃO do CODEMA**

Decisão CODEMA nº. 02/2026 O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Sarzedo/MG – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as deliberações aprovadas na 37ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 17 de junho de 2026, na sede da Sociedade São Vicente de Paulo, situada à Rua São Vicente, nº06, Centro/Sarzedo. Inicialmente, no item de pauta 1.4 Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do CODEMA, APROVADA; em sequência item de pauta 2.2.1, Data Engenharia, processo nº1125/2026, como atos de ciência, a empresa fica licenciada através da LAS-RAS. Item de Pauta 3.1 Terminal de Cargas- Autorização Ambiental/ Processo de intervenção com supressão de vegetação e ampliação de área produtivo – Processo nº2026/0940 COM BASE NAS CONDICIONANTES, sendo elas 1º Efetivação de reserva Legal na região, com cercamento e identificação como área de preservação em compensação e placa, com um total de 18,8052ha, conforme apresentado com prazo APÓS INÍCIO AS OBRAS; 2º Recuperação e compensação ambiental das áreas de preservação permanente e árvores suprimidas, com implantação de programa de recuperação e compensação de flora conforme estudos e diagnóstico a ser aprovado aos órgãos municipais (SEMMAS e CODEMA). (Incluir o plantio conforme supressões). Prazo de 1 ANO APÓS EFETIVAÇÃO; 3º Apresentar programa de automonitoramento ambiental das atividades de implantação (obra) e da operação a ser aprovado pelos órgãos municipais (SEMMAS e CODEMA). Prazo ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES; 4º Apresentar Plano de Controle Ambiental de Obras à SEMMAS, bem como os programas de gestão de resíduos, controle de particulado e ruído, manter arquivada comprovação da correta execução destes, bem como destinação dos Resíduos Sólidos. Prazo DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA AMBIENTAL; 5º Apresentar a comprovação das condicionantes ambientais previstas no Certificado de Licença 01/2025. Prazo DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA AMBIENTAL, ficando APROVADA. Item de Pauta 3.2 MG 040 Trecho 5 - Autorização de Intervenção Ambiental / Supressão de vegetação com base nas condicionantes 1º Elaboração de projeto de recuperação ambiental da área de preservação permanente com a finalidade de compensação ambiental da vegetação, no total de 846, em área de 0,7 hectares. Prazo APÓS CONCLUSÃO DA OBRA; 2º Elaboração de projeto de recuperação ambiental da paisagem, em especial em toda a extensão da MG-040, próximo à intervenção. Prazo APÓS CONCLUSÃO DA OBRA. Ficam, portanto, as deliberações ora registradas reconhecidas como Resoluções do CODEMA, passando a produzir seus efeitos na forma aprovada pelo Conselho.

**Vinicius José Batista****Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS**